



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL CONJUNTO 10/2022/PRPPG/PROEX, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana, por meio das Pró-reitorias de Pesquisa e Pós-graduação e Extensão, considerando as normas do Edital Conjunto nº 02/2022/PRPPG/PROEX, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado preliminar das indicações de bolsistas ao Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitária da UNILA - PIBIS (2022/2023), nos seguintes termos:

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1. O resultado preliminar das indicações de orientandos(as) das propostas de INICIAÇÃO À PESQUISA (IP) consta no ANEXO I.

1.2. O resultado preliminar das indicações de orientandos(as) das propostas de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU) consta no ANEXO II.

2. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1 Considerando os prazos de envio de documentos para a Fundação Araucária, retifica-se o prazo para interposição de recurso que consta no cronograma (ANEXO 1) do Edital Conjunto 02/2022/PRPPG/PROEX. **Onde se lê:** até 3 dias (três dias contínuos) a partir da divulgação dos indicados aprovados, com encerramento às 23h59min do último dia. **Leia-se:** 1(um) dia a partir da divulgação dos indicados aprovados, com encerramento às 23h59min do dia 29 de setembro.

2.2. Em caso de indeferimento das indicações, os recursos devem ser encaminhados **até 23h59 do dia 29 de setembro.**

2.2.1 O recurso deve ser acrescido de justificativas, explicações ou sugestões que possam contribuir para análise e será apreciado mediante regularização da situação que ocasionou o indeferimento.

2.2.2 No prazo recursal, o coordenador poderá realizar a substituição/adequação dos(as) discentes com a indicação não aprovada no prazo ordinário.

2.3. Em caso de indeferimento das indicações de INICIAÇÃO À PESQUISA (IP), os recursos devem ser encaminhados para o e-mail iniciacao.pesquisa@unila.edu.br.

2.4. Em caso de indeferimento das indicações de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU), os recursos devem ser encaminhados ao e-mail coex.proex@unila.edu.br, intitulado "Recursos - Indicação de Orientandos(as) - PIBIS 2022".

2.5. Recursos propostos fora do prazo serão considerados intempestivos e não serão encaminhados para apreciação.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os Planos de Trabalho de IP que não tiveram indicações no prazo ordinário, conforme cronograma, serão automaticamente finalizados no SIGAA, conforme Edital Conjunto nº. 02/2022/PRPPG/PROEX.

3.2. É obrigatória a observância, pelo docente e discente da modalidade IP, da Resolução COSUP nº 05 de 18 de dezembro de 2018, em especial do artigo 9º ao artigo 15º.

3.3. Além do previsto neste edital, docente e discente da modalidade EU deverão cumprir os requisitos e obrigações dispostos no Termo de Compromisso, e observar as normas da extensão.

3.3.1. Os coordenadores de extensão que indicaram os discentes por e-mail devem cadastrar o Plano de Trabalho na SIGAA a partir da notificação da PROEX.

3.4. Nas propostas de Iniciação a Pesquisa, os casos omissos serão deliberados pela Divisão de Iniciação Científica, sendo possível também a consulta a membros do CLIC.

3.5. Nas propostas de Extensão Universitária, os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Extensão Universitária para o PIBIS, sendo possível também a consulta a membros da COSUEX.

3.6. A atualização do Currículo Lattes é obrigatória. Assim, o(a) discente homologado(a) deve impreterivelmente atualizar o Currículo Lattes até 29/09/2022, sob pena de não ter sua bolsa implementada ou até mesmo ser cancelada.

3.7. Dúvidas referentes à modalidade de Iniciação à Pesquisa (IP) devem ser enviadas para iniciacao.pesquisa@unila.edu.br.

3.8. Dúvidas referentes à modalidade de Extensão Universitária (EU) devem ser enviadas para coex.proex@unila.edu.br.

3.9. Os casos omissos e/ou excepcionais, em todas as etapas, serão decididos pela Comissão Institucional do PIBIS no âmbito da UNILA.

Documentos integrantes deste edital:

ANEXO I: Resultado preliminar das indicações de orientandos(as) das propostas de INICIAÇÃO À PESQUISA (IP).

ANEXO II: Resultado preliminar das indicações de orientandos(as) das propostas de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU).



Emitido em 28/09/2022

EDITAL Nº 12/2022 - DEPESQ (10.01.05.19.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/09/2022 09:06)

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PRPPG (10.01.05.19)

Matrícula: 2886345

(Assinado digitalmente em 28/09/2022 09:05)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: 1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/09/2022** e o código de verificação: **98052247f8**